

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 PSS ASSISTÊNCIA SOCIAL N.º 01/2025 7ª CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMORRETES –PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Assistência Social nº 01/2025, devidamente publicado nos endereços eletrônicos www.morretes.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, entre os dias **19 à 23 de janeiro de 2026**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sito à Rua Santos Dumont, nº 108, Morretes – PR, CEP 83350-000, munidos da documentação exigida, conforme descrito **no item 5 do edital nº 01/2025:**

LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

1	Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial. Em caso de deficiência física, o médico deverá considerar o emprego público e suas atribuições. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
2	Carteira de Identidade (RG)
3	CPF e Comprovante de situação cadastral – CPF (emitido pela internet). Site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
4	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (se houver)
5	CPF e Carteira de Identidade do Cônjugue (se houver)
6	Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso)
7	CPF dos filhos menores de 21 anos (se dependente), ou menores de 24 anos se estudantes;
8	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
9	Comprovante de PIS ou PASEP (Se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou do PASEP no Banco do Brasil, ou apresentar Cartão Cidadão).
10	Comprovante de residência;
11	Comprovante de escolaridade: Certificado de conclusão - para ensino médio/técnico correspondente.
12	Título de eleitor com Declaração de Regularidade Eleitoral (pode ser emitida pela internet). Site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/atendimento-eleitor?id=1765222034562 (vide opção 6 e 8)
13	Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos. Site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor (vide opção 2)
14	Dados da conta bancária(Caixa Econômica Federal) Solicitar no RH a declaração para fins de abertura de conta salário e levarna agência da Caixa de sua preferência.
15	Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal (TRF)do último domicílio do candidato.
16	Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça (TJ)do último domicílio do candidato;
17	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.Site: www.dpf.gov.br
18	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civildo último domicílio do candidato;
19	Declaração de Bens (Modelo em anexo)
20	Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos (Modelo em anexo)
21	Caso o candidato convocado possua outro cargo público, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce seu cargo, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
22	Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

OBSERVAÇÕES: Não serão aceitos protocolos.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome completo	Identificação final CPF
22	Eliana de Almeida Ramos Caverson	*** * **.9.3199-6
23	Gedião Pedro Gomes	*** * **.2.8395-5
24	Leandro de Mello Lechakoski	*** * **.8.6097-0
25	Gleici Kely Pinheiro Costa	*** * **.5.1490-3
26	Wesley Vinicius da Cruz	*** * **.3.7494-0

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Secretaria Municipal de Assistência Social

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ nomeado para o cargo efetivo de _____, portador da cédula de identidade Registro Geral nº _____, SSP/____ e CPF/MF Nº _____, DECLARO para os devidos fins que:

() Não posso bens e/ ou valores. () Possuo os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor de aquisição e valor venal), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Morretes, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome:	Documento Identidade:
Cargo Aprovado:	Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
Lotação:	Carga horária:

() **DECLARO** que **não exerce** qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas **em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.**

O art. 37 da Constituição Federal de 1988 assim dispõe:

() **DECLARO** que **não** estou em **licenças em vencimento** em outro órgão público federal, estadual ou municipal.

() **DECLARO** que **exerce** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s).

CUMULÁVEL, nos termos da Constituição Federal de 1988:

- a) cuja jornada de trabalho é de às horas.
- b) cuja jornada de trabalho é de às horas.

- cuja jornada de trabalho é de às horas.

Em caso de acumulação de cargo, emprego ou função pública, é **IMPRESINDÍVEL** que o candidato forneça a **declaração atualizada do órgão competente onde exerce seu cargo**, emprego ou função pública. No documento deverá constar:

- Órgão competente;
- Cargo/Emprego/Função;
- Lotação e Local de Trabalho;
- Carga horária e Jornada de Trabalho.

DECLARO que em caso de acumulação **lícita de cargo**, emprego ou função pública, **não** haverá incompatibilidade entre as cargas horárias a serem cumpridas, e que o limite de horas dos cargos em acumulação não ultrapassará 60 horas semanais.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma acima transcrita e que estou ciente de que **estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente**, caso venha a **incorrer em acumulação ilegal**, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

DECLARO, também, estar ciente de que **devo comunicar a Prefeitura Municipal de Morretes qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional** que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Morretes, de 2026.

Publicado por:
Nibelly Dos Anjos Rodrigues
Código Identificador: 80FCB45F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2026. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>